



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 6/2022 - Brasília/DF – 11 de fevereiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 51, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula 33.006-X, cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Única - Padrão X, 360 (trezentos e sessenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00002151/2022-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como Despacho - PGDF/SEGER (78862407), constante do Processo Administrativo nº 00020-00045389/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, exclusivamente para fins de organização interna dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, unidades sob a denominação "Chefia" e "Adjunto", na seguinte forma:

I - Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Consultivo - PGDF/PGCONS/ADJUNTO;

II - Gabinete dos Procuradores-Chefes da Procuradoria-Geral do Consultivo - PGDF/PGCONS/CHEFIA;

III - Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do da Fazenda Distrital - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO;

IV - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA;

V - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária - PGDF/PGCONT/PRORESP/CHEFIA;

VI - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA;

VII - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA;

VIII - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PGDF/PGCONT/PROSAUDE/CHEFIA;

IX - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PGDF/PGCONT/PROMAI/CHEFIA;

X - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Respos. Civil e Matéria Residual - PGDF/PGCONT/PROCAD/CHEFIA;

XI - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença - PGDF/PGCONT/PROEX/CHEFIA;

XII - Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PGDF/PGCONT/PROPREC/CHEFIA.

Art. 2º A Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, concederá acesso aos Procuradores-Gerais Adjuntos, Procuradores-Chefes, Assessores e demais servidores vinculados às respectivas unidades, com autorização de assinatura de documentos conforme os respectivos cargos que ocupam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que institui a Política de Valorização de Servidores no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho na Procuradoria-Geral do Distrito Federal - CPQVT/PGDF, incumbindo-lhe o desenvolvimento de programas e a proposição de ações de cunho cultural, educacional e de saúde voltados aos servidores ativos e inativos, com o objetivo de promover a boa convivência e a integração entre os servidores, unidades e setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Permanente os seguintes servidores:

I - ÁDALIS DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA, matrícula nº 154.463-2, Gestora em Políticas Públicas;

II - LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 234.692-3, Assessor Técnico;

III - MARIANA GOMES SASAKI, matrícula nº 224.115-3, Analista Jurídico - Especialidade Jornalista;

IV - ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 245.971-X, Analista em Transportes Urbanos;

V - GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 111.894-3, Assessora Especial do Gabinete;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata esta Portaria fica a cargo da servidora ÁDALIS DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA, que será substituída em suas ausências e impedimentos legais por GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atribuições, a Comissão Permanente de que trata esta Portaria conta com o apoio das unidades que compõem a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 280, de 27 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003658/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 64, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (78727565), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002710/2022-13, RESOLVE:

AUTORIZAR ANA CRISTINA ALVES DA NÓBREGA, matrícula nº 158.345-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, lotada na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003521/2022-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 66, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 2473550, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00004175/2022-35.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 247.355-0, Professor, para substituir o Diretor da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/02/2022 a 26/02/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00003943/2022-33.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio: período de 14/02/2022 a 14/05/2022. Processo SEI nº 00020-00003672/2022-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 70, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo Administrativo nº 00020-00004538/2022-32.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 245.971-X, Analista em Transportes Urbanos, para substituir o Diretor de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 21/01/2022, em virtude de licença do titular por motivo de doença em pessoa da família e gozo de férias do substituto automático. Processo SEI nº 00020-00001269/2022-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DÉBORA TAVARES MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 249.160-5, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Carga de Autos e Protocolo de Petições, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00004655/2022-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e, considerando o Memorando Nº 1/2022 - PGDF/GAB/GT-PDCI (79850901), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 48/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar a elaboração de proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º ALTERAR a composição do referido Grupo de Trabalho para excluir Paulo Diego Fernandes Pereira, matrícula nº 232.469-5, Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação, e incluir Bruna Queiroz Gurgel, matrícula nº 232.469-5, Assessora da Assessoria de Comunicação, que o secretariará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**AUTORIZAÇÃO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a

aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/02/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049060/2021-99.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

AUTORIZAÇÃO 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00047445/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR EDGAR FABIANO DE SOUZA, matrícula nº 40.149-8, Técnico Jurídico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049502/2021-05.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00000389/2022-32, RESOLVE:

AUTORIZAR SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003744/2022-25.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00000389/2022-32, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIELE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 223.892-6, Assessor Técnico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 14/02/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003746/2022-14.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SECRETARIA GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 9/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR PAULO WIRLEY COELHO, matrícula nº 236.446-8, Gerente, da Gerência de Carga de Autos e Protocolo de Petições, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003730/2022-10.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 10/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria da Secretaria-Geral, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00045219/2021-04, RESOLVE:

AUTORIZAR JÉSSICA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 242.859-8, Assessora, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 08/02/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004159/2022-42.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 11/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento - GECOMP nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR ROSA FERNANDA MARTINS DE SALES, matrícula: 0219255-1, Assessora Técnica, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004057/2022-27.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 12/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento - GECOMP nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA, matrícula nº 0227253-9, Gerente, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004014/2022-41.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 13/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR YAÇANÃ BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217.738-2, Técnico-Jurídico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004111/2022-34.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 14/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIANA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2189585, Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004074/2022-64.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 15/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR LEONORA FERREIRA CÁRIA DE MORAIS, matrícula nº 2248190, Técnico Jurídico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004075/2022-17.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 16/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula nº 193.612-3, Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004051/2022-50.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 17/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 217.715-3, Gerente, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00003728/2022-32.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERALwww.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito FederalHELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral